



PORTARIA

Nº 122 /2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a EQUIPE TÉCNICA LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, composta pelos seguintes representantes das áreas envolvidas com o Plano de Metas e Compromisso “Todos pela Educação”:

- I. Maria Cristina Souza Machado – Dirigente Municipal de Educação e Cultura
- II. Luciana Rocha Souza – Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- III. Maria Aparecida Pereira Lima – Representante dos Diretores Escolares
- IV. Cilimar Azeredo Pereira – Representante dos Professores de Zona Rural
- V. Denisy Schimith de Freitas – Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares
- VI. Andréa Aparecida Eiras de O. Ferreira – Representante do Quadro Técnico Administrativo
- VII. Josilene de Oliveira Rocha – Representante do Conselho Municipal de Educação
- VIII. Edvaldo Júnior da Silva Muniz – Representante dos Conselhos Escolares
- IX. Luciane Andrade Diniz – Representante dos Professores de Zona Urbana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito